



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434/2024

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **MARCIA CRISTINA CORREA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA CORREA DE LIMA**, matrícula 922071, portadora da Cédula de Identidade nº 8.855.376-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.271.249-40, admitida em 22 de março de 2010, para exercer o emprego público de Psicóloga, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº. 69/2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENÇO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 01 março 1924
DE N.º 12959
UMBARAMA 01 03 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS REGISTRADOS